

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 019/2010 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para fornecimento de pedra britada. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciada a Sra. Adriana Postinger, representante da empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabelas anexas. Em negociação direta com a empresa para uma possível redução do valor, a representante da empresa manteve os valores inicialmente apresentados. Em análise a este valor, o Pregoeiro o aceitou, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **EXPOPEDRAS, EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando R\$ 173.685,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo que os valores estão no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.